



**Tribunal Regional
Eleitoral
da Paraíba**

Plano Estratégico 2016-2021



Anexo da Resolução TRE-PB nº 13/2015



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE

Des. João Alves da Silva

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Des. José Aurélio da Cruz

MEMBROS EFETIVOS

Dr. Tercio Chaves de Moura

Dr. Sylvio Pelico Porto Filho

Dr. Breno Wanderley César Segundo

Dr. Ricardo da Costa Freitas

Dr. Emiliano Zapata de Miranda Leitão

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Dr. João Bernardo da Silva

Composição em 15 de outubro de 2015.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

DIRETOR-GERAL

Dr. Fábio de Siqueira Miranda

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Ranulfo Lacet Viégas de Araújo

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

Allan Willian Lucena de Oliveira

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Alberto de Lima Soares

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

George Bezerra Cavalcanti Leite

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Suênia Bernardo Carneiro

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Suênia Bernardo Carneiro

Patrícia Soares Lemos

José Alberto do Amaral Lins

Arioaldo Araújo Júnior

Vanessa Melo do Egypto

Francisco Roberto de Oliveira

Aline Vilar Silveira Rocha Lopes

Maria do Socorro Leite Dantas

Cosmo Alves da Silva

Hanniery de Souza Freire

João Pessoa, 15 outubro de 2015



Controle de versões

Nº	Data	Responsável	Descrição
1.0	15/10/2015	COGES	Aprovação da versão inicial
2.0	15/08/2017	Conselho de Governança	Atualização decorrente de análise da estratégia
3.0	06/03/2018	Conselho de Governança	Exclusão do indicador estratégico “Índice de municípios com eleitores cadastrados biometricamente”.
4.0	13/07/2018	Conselho de Governança	Alteração da meta e periodicidade do indicador estratégico n. 8 “Índice de julgamento prioritário de ações que possam importar em não diplomação ou perda do mandato eletivo”.
5.0	18/10/2018	Conselho de Governança	Alteração da meta do indicador estratégico nº 4 – Número de ações socioeducativas
6.0	16/12/2019	Conselho de Governança	Atualização decorrente da revisão da estratégia para o período de 2020 a 2021
7.0	07/08/2020	Conselho de Governança	Alteração da meta do indicador estratégico nº 4 – Número de ações socioeducativas

Os números de versão são sequenciais. As versões que não impliquem em mudança significativa de conteúdo, como por exemplo, correções ortográficas ou formatação, terão a numeração acrescentada em uma unidade na casa decimal.

APRESENTAÇÃO

A Justiça Eleitoral da Paraíba inicia um novo ciclo do planejamento estratégico para o período de 2016-2021, alinhado às diretrizes gerais da Estratégia Nacional do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral, às Metas e às Iniciativas Estratégicas Nacionais, com vistas à melhoria do seu desempenho institucional e à excelência da gestão do processo eleitoral.

O comprometimento de todos na realização de uma nova cultura gerencial fortalece o princípio da eficiência na Administração Pública, direcionando o desenvolvimento de programas de qualidade, produtividade e modernização, além de avaliações periódicas dos serviços prestados, de modo a oferecer respostas cada vez mais adequadas às demandas apresentadas pela sociedade.

Para a formulação da estratégia, utilizou-se a metodologia do Balanced Scorecard (BSC), ferramenta de medição e gestão do desempenho, na qual a organização define os seus objetivos, indicadores de desempenho, metas e estratégias para cumprir a sua missão e realizar a sua visão de futuro.

A partir do diagnóstico organizacional, realizado através de uma pesquisa de análise de cenário, envolvendo magistrados e servidores, foi possível avaliar os fatores externos e internos que influenciam as atividades da Justiça Eleitoral da Paraíba e promover o alinhamento de iniciativas voltadas para o alcance dos objetivos estratégicos.

Nesse contexto, apresenta-se a estratégia para os próximos seis anos, cuja diretriz organizacional é formada pela missão de “Garantir a legitimidade do processo eleitoral, a fim de fortalecer a democracia”, a visão de futuro de “Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança” e os valores: “Celeridade, Comprometimento, Ética, Integração, Reconhecimento, Responsabilidade Socioambiental e Transparência”, além de oito objetivos estratégicos, vinte e oito indicadores de desempenho e 35 iniciativas estratégicas.

Referencial Estratégico da Justiça Eleitoral da Paraíba

Missão

Garantir a legitimidade do processo eleitoral, a fim de fortalecer a democracia.

Visão de Futuro

Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

Valores Institucionais

1. **Celeridade:** atendimento das demandas com rapidez e qualidade.
2. **Comprometimento:** atuação com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades.
3. **Ética:** atuação sob os princípios da honestidade, lealdade e dignidade.
4. **Integração:** compartilhamento de experiências, conhecimentos e colaboração participativa na Justiça Eleitoral que conduzam à formação de equipes orientadas para resultados comuns.
5. **Reconhecimento:** adoção de práticas de estímulo e valorização das contribuições individuais e de grupos que conduzam ao cumprimento da missão da Justiça Eleitoral da Paraíba.
6. **Responsabilidade Socioambiental:** atuação voltada para a garantia da cidadania e da gestão ambiental.
7. **Transparência:** garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais.





Missão

Garantir a legitimidade do processo eleitoral, a fim de fortalecer a democracia

Visão de futuro

2016

Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança

2021

Sociedade

Garantia dos direitos de cidadania

Processos Internos

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Fortalecimento da segurança e da transparência dos processos institucionais

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Pessoas e Recursos

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas, com ênfase ao primeiro grau

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária

Fortalecimento da governança

Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura

Valores

Celeridade

Comprometimento

Ética

Integração

Reconhecimento

Responsabilidade Socioambiental

Transparência



Missão

Garantir a legitimidade do processo eleitoral, a fim de fortalecer a democracia

Visão de futuro

2016

Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança

2021

Sociedade

Garantia dos direitos de cidadania

1. Índice de satisfação do usuário
2. Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria
3. Índice de acessibilidade dos imóveis da Justiça Eleitoral da Paraíba
4. Número de ações socioeducativas
5. Índice de Execução do Plano de Logística Sustentável

Processos internos

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

6. Índice de julgamento prioritário de ações que possam importar em perda do mandato eletivo

Fortalecimento da segurança e da transparência dos processos institucionais

7. Índice de reconhecimento biométrico do eleitor
8. Índice de execução do Programa Eleições
9. Índice de maturidade em segurança da informação

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

10. Índice de processos de conhecimento julgados em reação aos distribuídos (Meta 1 – CNJ)
11. Índice de julgamento de processos antigos (Meta 2 – CNJ)
12. Taxa de congestionamento

Pessoas e recursos

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas, com ênfase ao primeiro grau

13. Índice de unidades com competências mapeadas
14. Índice de adequação às competências organizacionais
15. Índice de execução do Plano Anual de Capacitação
16. Índice de satisfação do Clima Organizacional
17. Número de ações de prevenção e promoção de saúde

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária

18. Aderência da execução ao planejamento orçamentário
19. Perdas Orçamentárias

Fortalecimento da governança

20. Índice de execução das iniciativas estratégicas
21. Índice de maturidade em gestão de riscos
22. Índice de governança e Gestão de TIC
23. Índice de cumprimento das recomendações expedidas pela Coordenadoria de Auditoria Interna nos relatórios de auditoria
24. Índice de acesso à informação e transparência institucional das atividades desenvolvidas e publicadas nos portais da internet e intranet

Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura

25. Índice de qualidade das instalações físicas

1. Garantia dos direitos de cidadania

Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, observando práticas sustentáveis, acessibilidade e uso de tecnologia limpa.

Indicador Estratégico 1	Índice de satisfação do usuário
Objetivo Estratégico	Garantia dos direitos de cidadania
O que se mede	A satisfação do usuário em relação aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral da Paraíba. A pesquisa é parametrizada em três itens de aferição: cortesia no atendimento, qualidade da resposta recebida e tempo para recebimento da resposta.
Para que medir	Avaliar a satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral da Paraíba.
Quem mede	Ouvidoria Eleitoral.
Quando medir	Quadrimestralmente nos meses de janeiro, maio e setembro.
Como medir	a) Consolidação dos votos emitidos por Zona Eleitoral; b) Aferição do número de votos “péssimo”, “ruim”, “regular”, “bom” e “ótimo”, em cada item da pesquisa; c) Divisão da soma do número de avaliações positivas (bom e ótimo) pelo número de votantes, multiplicado por 100.
Fonte	Dados enviados pelas Zonas Eleitorais e sede do TRE, a partir das cédulas de votação preenchidas pelos usuários na Pesquisa de Satisfação.
Situação	Resultado em 2018: 88,35%.
Metas	2016: Alcançar 88% de avaliações com conceito “bom” e “ótimo”. 2017: Alcançar 90% de avaliações com conceito “bom” e “ótimo”. 2018: Alcançar 92% de avaliações com conceito “bom” e “ótimo”. 2019: Alcançar 93% de avaliações com conceito “bom” e “ótimo”. 2020: alcançar 95% de avaliações, somados os conceitos “bom” e “ótimo”. 2021: alcançar 95% de avaliações, somados os conceitos “bom” e “ótimo”.

Indicador Estratégico 2	Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria
Objetivo Estratégico	Garantia dos direitos de cidadania
O que se mede	O tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio de sua resposta.
Para que medir	Avaliar o grau de prontidão da Ouvidoria e das demais unidades do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Quem mede	Ouvidoria Eleitoral.
Quando medir	Quadrimestralmente nos meses de janeiro, maio e setembro.
Como medir	Somatório das quantidades de dias úteis decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta a cada contato, dividido pelo número de contatos respondidos no período analisado. OBS: para o cálculo do indicador devem ser consideradas apenas as respostas finais ou definitivas a cada contato.
Fonte	Registros, no sistema de Ouvidoria, das demandas recebidas na unidade e suas respectivas respostas.
Situação	Resultado em 2018: 12,94 dias.
Metas	2016: Responder aos contatos recebidos pela Ouvidoria em até 20 (vinte) dias. 2017: Responder aos contatos recebidos pela Ouvidoria em até 20 (vinte) dias. 2018: Responder aos contatos recebidos pela Ouvidoria em até 20 (vinte) dias. 2019: Responder aos contatos recebidos pela Ouvidoria em até 20 (vinte) dias. 2020: Responder aos contatos recebidos pela Ouvidoria em até 20 (vinte) dias. 2021: Responder aos contatos recebidos pela Ouvidoria em até 20 (vinte) dias.

Indicador Estratégico 3	Índice de acessibilidade dos imóveis da Justiça Eleitoral da Paraíba
Objetivo Estratégico	Garantia dos direitos de cidadania
O que se mede	A quantidade de imóveis da Justiça Eleitoral da Paraíba adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
Para que medir	Garantir e estimular a plena participação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços e às informações prestados pela Justiça Eleitoral da Paraíba.
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento - SAO / Seção de Engenharia e Arquitetura - SEARQ.
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Quantidade de imóveis adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, dividido pela quantidade de imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral da Paraíba, multiplicado por 100.
Fonte	Relatórios de averiguação.
Situação	Resultado em 2018: 51%.
Metas	2016: Alcançar o índice de 23% de imóveis adaptados para pessoas com deficiência na Justiça Eleitoral da Paraíba. 2017: Alcançar o índice de 31% de imóveis adaptados para

	<p>2018: Alcançar o índice de 37% de imóveis adaptados para pessoas com deficiência na Justiça Eleitoral da Paraíba.</p> <p>2019: Alcançar o índice de 43% de imóveis adaptados para pessoas com deficiência na Justiça Eleitoral da Paraíba.</p> <p>2020: Alcançar o índice de 54% de imóveis adaptados para pessoas com deficiência na Justiça Eleitoral da Paraíba.</p> <p>2021: Alcançar o índice de 60% de imóveis adaptados para pessoas com deficiência na Justiça Eleitoral da Paraíba.</p>
--	---

Indicador Estratégico 4		Número de ações socioeducativas
Objetivo Estratégico	Garantia dos direitos de cidadania	
O que se mede	A quantidade de ações executadas com foco no plano social, cidadania e valores éticos.	
Para que medir	Avaliar o comprometimento da Justiça Eleitoral da Paraíba com a responsabilidade social.	
Quem mede	Escola Judiciária Eleitoral - EJE.	
Quando medir	Quadrimestralmente nos meses de janeiro, maio e setembro.	
Como medir	Número de ações executadas com foco no plano social, cidadania e valores éticos.	
Fonte	Relatório de atividades desempenhadas.	
Situação	Resultado em 2018: 62 ações.	
Metas	2016: 127 ações. 2017: 40 ações. 2018: 90 ações. 2019: 50 ações. 2020: 10 ações. 2021: 55 ações.	

Indicador Estratégico 5		Índice de Execução do Plano de Logística Sustentável
Objetivo Estratégico	Garantia dos direitos de cidadania	
O que se mede	O cumprimento dos indicadores do Plano de Logística Sustentável.	
Para que medir	Fomentar práticas de sustentabilidade, racionalização dos recursos públicos e redução do passivo ambiental.	
Quem mede	Núcleo Socioambiental (NSA).	
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.	
Como medir	Total de indicadores do PLS que cumpriram a meta, dividido pelo total de indicadores previstos no PLS, multiplicado por 100.	
Fonte	Relatório de monitoramento do PLS.	
Situação	Resultado em 2018: 53%	
Metas	2020: 65% e 2021: 75%	

2. Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem dos reflexos eleitorais decorrentes do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito da Justiça Eleitoral da Paraíba.

Indicador Estratégico 6	Índice de julgamento de ações que possam importar na perda do mandato eletivo.
Objetivo Estratégico	Combate à corrupção e à improbidade administrativa.
O que se mede	O percentual de processos que possam importar na perda do mandato eletivo, julgados no prazo estipulado.
Para que medir	Avaliar a capacidade de atendimento à demanda dos processos judiciais que possam importar na perda do mandato eletivo. Esse indicador reflete a Meta 4, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça.
Quem mede	Corregedoria Regional Eleitoral - CRE e Secretaria Judiciária e da Informação - SJI.
Quando medir	Quadrimestralmente, nos meses de janeiro, maio e setembro.
Como medir	Fórmula da Meta 4 do Glossário de Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
Fonte	Sistema próprio adotado como ferramenta de extração de dados pelo TRE-PB.
Situação inicial	Resultado no 1º grau: 41% de cumprimento no 1º Grau, aferido em outubro/2019; Resultado no 2º grau: 39,68% (Eleições 2016) e 66,67% (Eleições 2018).
Metas	2018: Julgar 75% das ações que possam importar em não diplomação ou perda do mandato eletivo nos prazos estipulados para os feitos de competência originária e recursal, contados da protocolização ou distribuição e o julgamento. 2019: Julgar 75% das ações que possam importar em não diplomação ou perda do mandato eletivo nos prazos estipulados para os feitos de competência originária e recursal, contados da protocolização ou distribuição e o julgamento. 2020: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2019, que possam importar na perda de mandato eletivo. 2021: 100% da meta que o CNJ estabelecer para o exercício.

3. Fortalecimento da segurança e da transparência dos processos institucionais

Está relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança e da transparência dos processos institucionais, com a utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.

Indicador Estratégico 7	Índice de reconhecimento biométrico do eleitor
Objetivo Estratégico	Fortalecimento da segurança e da transparência dos processos institucionais.
O que se mede	O percentual de eleitores reconhecidos biometricamente durante a votação nos 1º e 2º turnos das eleições.
Para que medir	Garantir o aprimoramento da segurança do processo eleitoral informatizado, por meio do reconhecimento biométrico do eleitor, não havendo dúvidas quanto a sua identidade.
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Quando medir	No mês de janeiro, após os anos eleitorais.
Como medir	Quantidade de eleitores reconhecidos biometricamente, dividido pela quantidade de eleitores aptos a votar biometricamente e que comparecerem ao pleito, multiplicado por 100.
Fonte	Urnas eletrônicas utilizadas no processo eleitoral.
Situação	Resultado em 2018: 89,7%.
Metas	2016: Alcançar 95,0% de reconhecimento biométrico. 2018: Alcançar 95,5% de reconhecimento biométrico. 2020: Alcançar 93% de reconhecimento biométrico.

Indicador Estratégico 8	Índice de execução do Programa Eleições
Objetivo Estratégico	Fortalecimento da segurança e da transparência dos processos institucionais.
O que se mede	O percentual de projetos e planos de ação do Programa Eleições executados no prazo planejado.
Para que medir	Avaliar a capacidade da Justiça Eleitoral da Paraíba em assegurar a alocação coerente de recursos, a definição de responsabilidades e o cumprimento dos prazos de execução, com o intuito de otimizar a realização de pleitos eleitorais.
Quem mede	Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - ASPLAN.
Quando medir	No mês de janeiro, após os anos eleitorais.
Como medir	Número de projetos e planos de ação executados dentro do prazo planejado, dividido pelo total de projetos e planos de ação do Programa Eleições, multiplicado por 100.
Fonte	Ferramenta utilizada para monitoramento de projetos.

Situação	Resultado em 2018: 81,83%.
Metas	2016: executar, no prazo planejado, 70% das ações previstas no Planejamento Integrado de Eleições. 2018: executar, no prazo planejado, 90% das ações previstas no Planejamento Integrado de Eleições. 2020: executar, no prazo planejado, 90% dos projetos e planos de ação do Programa Eleições.

Indicador Estratégico 9	Índice de maturidade em segurança da informação
Objetivo Estratégico	Fortalecimento da segurança e da transparência dos processos institucionais.
O que se mede	O atendimento aos itens de controle associados às boas práticas em segurança da informação.
Para que medir	Conhecer e avaliar o estágio de maturidade em segurança da informação na Justiça Eleitoral da Paraíba, de modo a induzir a autoavaliação periódica e orientar a proposição de ações voltadas para o aperfeiçoamento das práticas de segurança da informação.
Quem mede	Comissão de Segurança da Informação - CSI.
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Preenchimento de planilha mantida pela Comissão de Segurança da Informação, avaliando a adoção das práticas de segurança da informação elencadas a partir da Res. nº 23.501/16 do TSE, com os seguintes níveis: não adota, iniciou plano pra adotar, adota parcialmente e adota integralmente.
Fonte	Planilha de controle mantida pela CSI.
Situação	Resultado em 2018: 0,4 - nível básico.
Metas	2016: Atingir o nível básico em segurança da informação. 2017: Manter o nível básico em segurança da informação. 2018: Manter o nível básico em segurança da informação. 2019: Atingir o nível aprimorado em segurança da informação. 2020: Atingir o índice de 0,58 - maturidade básica em segurança da informação. 2021: Atingir o índice de 0,66 - maturidade básica em segurança da informação.

4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

Indicador Estratégico 10	Índice de processos de conhecimento julgados em relação aos distribuídos (Meta 1 - CNJ)
Objetivo Estratégico	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.
O que se mede	Mede a quantidade de julgamentos de processos de conhecimento em relação à quantidade de processos autuados/distribuídos no ano corrente.
Para que medir	Para verificar se o número de julgamentos dos processos de conhecimento é maior do que os autuados/distribuídos. Esse indicador reflete a Meta 1, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça.
Quem mede	Corregedoria Regional Eleitoral - CRE e Secretaria Judiciária e da Informação - SJI.
Quando medir	Quadrimestralmente, nos meses de janeiro, maio e setembro.
Como medir	Fórmula da Meta 1 do Glossário de Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
Fonte	Sistema próprio adotado como ferramenta de extração de dados pelo TRE-PB.
Situação	Resultado em 2018: 98%.
Metas	Atingir a meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça. 2016: 100% 2017: 100% 2018: 100% 2019: 100% 2020: 100% 2021: 100%

Indicador Estratégico 11	Índice de julgamento de processos antigos (Meta 2 - CNJ)
Objetivo Estratégico	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.
O que se mede	Percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício.
Para que medir	Avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo da Justiça Eleitoral da Paraíba. Esse indicador reflete a Meta 2, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça.
Quem mede	Corregedoria Regional Eleitoral - CRE e Secretaria Judiciária e da Informação - SJI.
Quando medir	Quadrimestralmente, nos meses de janeiro, maio e setembro.

Como medir	Fórmula da Meta 2 do Glossário de Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
Fonte	Sistema próprio adotado como ferramenta de extração de dados pelo TRE-PB.
Situação	Resultado em 2018: 106,51%
Metas	Atingir a meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça. 2016: 90% 2017: 90% 2018: 90% 2019: 90% 2020: 90% 2021: 90%

Indicador Estratégico 12	Taxa de congestionamento
Objetivo Estratégico	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.
O que se mede	A relação entre os processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento.
Para que medir	Avaliar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais.
Quem mede	Corregedoria Regional Eleitoral - CRE e Secretaria Judiciária e da Informação - SJI.
Quando medir	Semestralmente, nos meses de janeiro e julho.
Como medir	<p>Quantidade de processos baixados, dividido pela soma da quantidade de processos novos e dos processos pendentes, multiplicados por 100.</p> <p>Observações: Consideram-se baixados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; • Processos remetidos para instância superior; • Processos arquivados definitivamente; • Processos suspensos/sobrestados; • Processos apensados, desde que não continuem tramitando; • Processos juntados. <p>Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos; Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista; Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado; Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais;</p>

	<p>Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração e pedidos de reconsideração);</p> <p>Devem ser consideradas as seguintes classes processuais:</p> <p>1º Grau: Ação Cautelar; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral; Ação Penal; Apuração de Eleições; Embargos à Execução; Exceção; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Segurança; Petição de natureza judicial; Prestação de Contas; Registro de Candidaturas; Representação.</p> <p>2º Grau: Ação Cautelar; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral; Ação Penal Eleitoral; Ação Rescisória; Apuração de Eleições; Conflito de Competência; Embargos à Execução; Exceções; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Injunção; Mandado de Segurança; Pedido de Desaforamento; Petição; Prestação de Contas; Reclamação; Recurso contra Expedição de Diploma; Recurso Eleitoral; Recurso Criminal; Recurso em Habeas Corpus; Recurso em Habeas Data; Recurso em Mandado de Injunção; Recurso em Mandado de Segurança; Registro de Candidatura; Representação; Revisão Criminal; Suspensão de Segurança/Liminar.</p>
<p>Fonte</p>	<p>Sistema próprio adotado como ferramenta de extração de dados pelo TRE-PB.</p>

Situação	Resultado em 2018: Redução da taxa de congestionamento no 1º grau para 57% e no 2º grau para 45%
Metas	2016: Reduzir a taxa de congestionamento no 1º grau para 62,0% e no 2º grau para 50,0%. 2017: Reduzir a taxa de congestionamento no 1º grau para 52,0% e no 2º grau para 45,0%. 2018: Reduzir a taxa de congestionamento no 1º grau para 50,0% e no 2º grau para 40,0%. 2019: Reduzir a taxa de congestionamento no 1º grau para 48,0% e no 2º grau para 40,0%. 2020: Reduzir a taxa de congestionamento no 1º grau para 48,0% e no 2º grau para 45%. 2021: Reduzir a taxa de congestionamento no 1º grau para 48,0% e no 2º grau para 40%.

5. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas, com ênfase ao primeiro grau

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano da Justiça Eleitoral da Paraíba. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos servidores e colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Indicador Estratégico 13 Índice de unidades com competências mapeadas	
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas, com ênfase ao primeiro grau.
O que se mede	O número de unidades com processo de mapeamento de perfis profissionais realizado.
Para que medir	Mensurar o nível de identificação de perfis profissionais nas unidades de trabalho da Justiça Eleitoral da Paraíba, com vistas a avaliar a maturidade profissional do servidor em cada competência associada ao seu espaço ocupacional, considerando-se as seguintes categorias de competência profissional: competências pessoais, competências de liderança e gestão e competências técnicas.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP / Seção de Seleção Acompanhamento e Avaliação - SEAVA.
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Número de unidades com competências mapeadas, dividido pelo número total de unidades constantes no organograma funcional, multiplicado por 100.
Fonte	Controles de mapeamentos de perfis profissionais adotados pela SGP.
Situação	Resultado em 2018: 15,5%.
Metas	2016: Alcançar 10,0% de unidades com perfis profissionais mapeados. 2017: Alcançar 20,0% de unidades com perfis profissionais mapeados. 2018: Alcançar 20,0% de unidades com perfis profissionais mapeados. 2019: Alcançar 10,0% de unidades com perfis profissionais mapeados. 2020: Alcançar 40,0% de unidades com perfis profissionais mapeados. 2021: Alcançar 60,0% de unidades com perfis profissionais mapeados.

Indicador Estratégico 14 Índice de adequação às competências organizacionais	
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas, com ênfase ao primeiro grau.
O que se mede	A relação entre as competências organizacionais necessárias e as competências apresentadas pelos servidores, de acordo com suas respectivas áreas de trabalho.
Para que medir	Avaliar a necessidade de desenvolver a capacitação dos servidores nas competências organizacionais necessárias.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP / Seção de Capacitação e Treinamento - SECAT.
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	<p>Total de Competências Apresentadas pelos servidores, dividido pelo Total de Competências Necessárias, multiplicado por cem.</p> <p>Observações: Considerando que as competências organizacionais são diferentes em cada assessoria, secretaria, coordenadoria ou seção que compõe os tribunais eleitorais, deve-se efetuar o cálculo em cada uma das áreas e fazer a média aritmética a fim de calcular o índice do Tribunal; Caso o processo de mapeamento das competências organizacionais ainda não esteja completo, os tribunais deverão utilizar o campo observações para informar quais áreas foram consideradas para a composição do cálculo.</p>
Fonte	Avaliações de competência.
Situação	Resultado: 0%.
Metas	<p>2017: Alcançar 70% das competências organizacionais necessárias.</p> <p>2018: Alcançar 70% das competências organizacionais necessárias.</p> <p>2019: Alcançar 70% das competências organizacionais necessárias.</p> <p>2020: Alcançar 50% das competências organizacionais necessárias.</p> <p>2021: Alcançar 70% das competências organizacionais necessárias.</p>

Indicador Estratégico 15 Índice de execução do Plano Anual de Capacitação	
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas, com ênfase ao primeiro grau.
O que se mede	O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC efetivamente realizados.
Para que medir	Avaliar a execução da política estratégica de capacitação da

	Justiça Eleitoral da Paraíba.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP / Seção de Capacitação e Treinamento - SECAT.
Quando medir	Quadrimestralmente nos meses de janeiro, maio e setembro.
Como medir	Quantidade de treinamentos do PAC realizados, dividido pela quantidade de treinamentos previstos no PAC, multiplicado por 100.
Fonte	Módulo capacitação do SGRH e PAC.
Situação	Resultado em 2018: 139,30%. Situação aferida em nov/2019: 70,45%.
Metas	2017: Executar 90% de treinamentos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC. 2018: Executar 90% de treinamentos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC. 2019: Executar 90% de treinamentos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC. 2020: Executar 75% de treinamentos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC. 2021: Executar 80% de treinamentos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC.

Indicador Estratégico 16 Índice de satisfação do Clima Organizacional	
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas, com ênfase ao primeiro grau.
O que se mede	A percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho, para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.
Para que medir	Para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP / Comissão do Clima Organizacional.
Quando medir	Bianualmente, no mês de dezembro dos anos não eleitorais.
Como medir	Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional definido pela Secretaria de Gestão de Pessoas.
Fonte	Pesquisa de Clima Organizacional.
Metas	2017: Alcançar 80% de satisfação do servidor. 2019: Alcançar 80% de satisfação do servidor. 2021: Alcançar 93% de satisfação do servidor.

Indicador Estratégico 17 Número de ações de prevenção e promoção de saúde	
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas, com ênfase ao primeiro grau.

O que se mede	O número de ações de prevenção e promoção de saúde realizadas.
Para que medir	Para aferir a execução ações de prevenção e promoção de saúde que visem informar e motivar a atuação, individual e coletiva, na melhoria da saúde, bem como promovam intervenções preventivas ou precoces no processo de adoecimento.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP / Serviço de Atendimento à Saúde.
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Número de ações de prevenção e promoção de saúde realizadas.
Fonte	Controles da Unidade
Situação	17
Metas	2020: 17 ações. 2021: 17 ações.

6. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária

Refere-se ao aperfeiçoamento de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias e ao aprimoramento do processo eleitoral e da prestação jurisdicional. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral.

Indicador Estratégico 18 Aderência da execução ao planejamento orçamentário	
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária.
O que se mede	O percentual de execução em acordo com o planejado na elaboração do orçamento.
Para que medir	Avaliar o grau de aderência da execução orçamentária ao planejamento orçamentário.
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento - SAO / Seção de Programação Orçamentária e Financeira - SEPOF.
Quando medir	Anualmente, até o mês de abril.
Como medir	Total executado em acordo com a Programação Orçamentária, dividido pelos recursos orçamentários alocados no SIGEPRO x 100. Observação: 1: Serão considerados os Recursos Orçamentários Alocados no SIGEPRO após o fechamento da proposta orçamentária no sistema. 2: Não são consideradas nos cálculos as despesas com Fundo Partidário, Pessoal, Benefícios, despesas custeadas pela fonte 50, créditos reabertos no exercício subsequente e as ações nacionais (Pleitos Eleitorais, Implantação do Sistema de Automação e Identificação do Eleitor - Biometria).
Fonte	SIGEPRO e SIAFI.
Situação	Resultado em 2018: 74,2%.
Metas	2016: Melhorar o desempenho em 2% a cada ano. 2017: Executar 78% do orçamento planejado. 2018: Executar 83% do orçamento planejado. 2019: Executar 88% do orçamento planejado. 2020: Executar 89% do orçamento planejado. 2021: Executar 90% do orçamento planejado.

Indicador Estratégico 19 Perdas Orçamentárias	
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária
O que se mede	A relação entre o valor não executado e o valor disponível, considerando o orçamento unificado (exercício corrente e restos a pagar não processados).

Para que medir	Mensurar a capacidade do TRE/PB para executar os recursos programados e reduzir a perda orçamentária.
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento - SAO / Seção de Programação Orçamentária e Financeira - SEPOF.
Quando medir	Anualmente, até o mês de abril.
Como medir	<p>Somatório do Orçamento Não Empenhado e dos Restos a Pagar Não Processados Não Pagos, dividido pelo somatório do Orçamento Disponível e dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos.</p> <p>Observação: Não são consideradas nos cálculos as despesas com Fundo Partidário, Pessoal, Benefícios, despesas custeadas pela fonte 50, créditos reabertos no exercício subsequente e as ações nacionais (Pleitos Eleitorais e Implantação do Sistema de Automação e Identificação do Eleitor - Biometria).</p>
Fonte	SIAFI
Situação	Resultado em 2018: 10%
Metas	<p>Reduzir em dois pontos percentuais a perda orçamentária a cada ano.</p> <p>2016: 17% 2017: 14% 2018: 12% 2019: 10% 2020: 8% 2021: 6%</p>

7. Fortalecimento da governança

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes à Justiça Eleitoral da Paraíba, produzidas de forma colaborativa. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, de gestão da informação, de gestão de processos de trabalho, de gestão de projetos, de soluções tecnológicas e de controles efetivos dos processos de segurança e de riscos.

Indicador Estratégico 20 Índice de execução das iniciativas estratégicas	
Objetivo Estratégico	Fortalecimento da Governança
O que se mede	Execução das iniciativas estratégicas em relação aos indicadores e objetivos do Planejamento Estratégico.
Para que medir	Monitorar a execução das iniciativas estratégicas.
Quem mede	Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - ASPLAN.
Quando medir	Quadrimestralmente nos meses de janeiro, maio e setembro.
Como medir	Quantitativo de iniciativas estratégicas executadas no período, dividido pelo total de iniciativas, multiplicado por 100.
Fonte	Relatório das unidades responsáveis pela execução.
Situação	Resultado em 2018: 69,69%.
Metas	2016: Atingir 60% das iniciativas estabelecidas. 2017: Atingir 60% das iniciativas estabelecidas. 2018: Atingir 60% das iniciativas estabelecidas. 2019: Atingir 70% das iniciativas estabelecidas. 2020: Atingir 70% das iniciativas estabelecidas. 2021: Atingir 80% das iniciativas estabelecidas.

Indicador Estratégico 21 Índice de maturidade em gestão de riscos					
Objetivo Estratégico	Fortalecimento da governança.				
O que se mede	O nível de maturidade da Justiça Eleitoral da Paraíba em gestão de riscos.				
Para que medir	Utilizar os resultados da avaliação para subsidiar a Administração nas tomadas de decisão para impulsionar seus processos de fortalecimento da gestão de riscos.				
Quem mede	Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - ASPLAN.				
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.				
Como medir	Verificação de atendimento aos itens do questionário para avaliação de maturidade organizacional em gestão de riscos do Tribunal de Contas da União.				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÍNDICE DE MATURIDADE APURADO</th> <th>NÍVEL DE MATURIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>De 0% a 20%</td> <td>Inicial</td> </tr> </tbody> </table>	ÍNDICE DE MATURIDADE APURADO	NÍVEL DE MATURIDADE	De 0% a 20%	Inicial
ÍNDICE DE MATURIDADE APURADO	NÍVEL DE MATURIDADE				
De 0% a 20%	Inicial				

	<table border="1"> <tr> <td>De 20,1% a 40%</td> <td>Básico</td> </tr> <tr> <td>De 40,1% a 60%</td> <td>Intermediário</td> </tr> <tr> <td>De 60,1% a 80%</td> <td>Aprimorado</td> </tr> <tr> <td>De 80,1% a 100%</td> <td>Avançado</td> </tr> </table>	De 20,1% a 40%	Básico	De 40,1% a 60%	Intermediário	De 60,1% a 80%	Aprimorado	De 80,1% a 100%	Avançado
De 20,1% a 40%	Básico								
De 40,1% a 60%	Intermediário								
De 60,1% a 80%	Aprimorado								
De 80,1% a 100%	Avançado								
Fonte	Questionário para avaliação de maturidade organizacional em gestão de riscos do Tribunal de Contas da União.								
Situação	Resultado em 2018: 58,93% nível intermediário.								
Metas	<p>2016: alcançar o nível de maturidade inicial em gestão de riscos.</p> <p>2017: alcançar o índice de 35% nível de maturidade básico em gestão de riscos.</p> <p>2018: alcançar o índice de 40% nível de maturidade intermediário em gestão de riscos.</p> <p>2019: alcançar o índice de 45% nível de maturidade intermediário em gestão de riscos.</p> <p>2020: alcançar o índice de 60% nível de maturidade intermediário em gestão de riscos.</p> <p>2021: alcançar o índice de 61% nível de maturidade aprimorado em gestão de riscos.</p>								

Indicador Estratégico 22 Índice de governança e gestão de TIC - iGov	
Objetivo Estratégico	Fortalecimento da governança.
O que se mede	O atendimento às boas práticas de governança e gestão de TI, a partir de critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.
Para que medir	Avaliar o estágio de maturidade de governança e gestão de TIC no TRE/PB, sob a ótica do Conselho Nacional de Justiça.
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Verificação de atendimento aos itens de controle de governança e gestão de TIC constantes no Levantamento de Governança, de Gestão e de Infraestrutura de TIC - CNJ. Estágios: até 0,4 (baixo); até 0,7 (satisfatório); até 0,9 (aprimorado) e até 1 (excelência).
Fonte	Questionário iGovTIC-JUD, do Conselho Nacional de Justiça.
Situação	Resultado em 2019: 0,73 (aprimorado).
Metas	<p>2016: Alcançar o índice de 0,5</p> <p>2017: Alcançar o índice de 0,57</p> <p>2018: Alcançar o índice de 0,64</p> <p>2019: Alcançar o índice de 0,71</p> <p>2020: Alcançar o índice de 0,80</p> <p>2021: Alcançar o índice de 0,86</p>

Indicador Estratégico 23	Índice de cumprimento das recomendações expedidas pela Coordenadoria de Auditoria Interna nos relatórios de auditoria
Objetivo Estratégico	Fortalecimento da governança.
O que se mede	O percentual de cumprimento das recomendações expedidas pela Coordenadoria de Auditoria Interna - COAUDI nos relatórios de auditoria.
Para que medir	Avaliar a atuação das unidades administrativas do Tribunal, quanto ao atendimento às deliberações exaradas pela Presidência, em razão das recomendações expedidas pela Coordenadoria de Auditoria Interna.
Quem mede	Coordenadoria de Auditoria Interna.
Quando medir	Semestralmente, nos meses de janeiro e julho.
Como medir	Quantidade de recomendações implementadas, dividido pela quantidade de recomendações emitidas, multiplicado por 100.
Fonte	Controles de acompanhamento de recomendações adotados pela COAUDI.
Situação	Resultado em 2018: 61,79%.
Metas	2016: Atingir 30% de recomendações atendidas. 2017: Atingir 55% de recomendações atendidas. 2018: Atingir 60% de recomendações atendidas. 2019: Atingir 65% de recomendações atendidas. 2020: Atingir 60% de recomendações atendidas. 2021: Atingir 60% de recomendações atendidas.

Indicador Estratégico 24	Índice de acesso à informação e transparência institucional das atividades desenvolvidas e publicadas nos portais da internet e intranet
Objetivo Estratégico	Fortalecimento da governança.
O que se mede	O cumprimento da Lei ° 12.527/2011 (LAI) e o atendimento das determinações emanadas pelos órgãos de controle externo (CNJ e TCU).
Para que medir	Avaliar o índice de cumprimento da Lei ° 12.527/2011 (LAI) e o atendimento das determinações emanadas pelos órgãos de controle externo (CNJ e TCU), pelas unidades gestoras.
Quem mede	Secretaria Judiciária e da Informação - SJI / Coordenadoria da Gestão da Informação - CGI.
Quando medir	Mensalmente.
Como medir	Quantidade de questionamentos atendidos, dividido pela quantidade de questionamentos emitidos, multiplicados por 100.
Fonte	Controle de publicações através de ferramenta própria.
Situação	Resultado em 2019: 62% (Ranking da Transparência do CNJ)

Metas	2020: 90% 2021: 95%
--------------	------------------------

8. Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura

Refere-se à utilização de mecanismos para aprimorar os processos de contratações e promover os recursos físicos necessários para uma melhor qualidade das condições de trabalho, por meio de uma infraestrutura apropriada às atividades institucionais.

Indicador Estratégico 25 Índice de qualidade das instalações físicas	
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura.
O que se mede	A qualidade dos imóveis pertencentes ou ocupados pela Justiça Eleitoral.
Para que medir	Priorizar investimentos em obras/reformas que propiciem a melhoria das condições de trabalho.
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento - SAO / Seção de Engenharia e Arquitetura - SEARQ e Seção de Manutenção Predial - SEMANP.
Quando medir	Anualmente, até o mês de dezembro.
Como medir	<p>Será utilizado o seguinte questionário:</p> <p>A partir da lista de assertivas a seguir, para cada resposta afirmativa deve-se atribuir a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), relativamente a cada um dos imóveis avaliados, calculando-se ao final um percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O forro/teto/cobertura encontram-se em boas condições (livre de infiltrações, rachaduras, destacamentos de revestimentos, etc); 2. As paredes e divisórias encontram-se em boas condições (livre de infiltrações, rachaduras, destacamentos de revestimentos); 3. As esquadrias (portas, janelas e gradis) do imóvel estão livres de vazamentos e infiltrações; 4. As esquadrias (portas, janelas e gradis) do imóvel são resistentes e conferem segurança ao cartório; 5. As instalações de rede lógica e telefonia do imóvel são suficientes e estão em condições para o funcionamento do cartório; 6. As instalações elétricas do imóvel são suficientes e estão em condições para o funcionamento do cartório; 7. O imóvel é acessível para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida (rampas, corrimões, portas de acesso e banheiros); 8. O piso está em boas condições de uso; 9. A quantidade de sanitários é suficiente para o bom funcionamento da edificação; 10. O imóvel possui reservatório superior de água potável coberto; 11. O imóvel possui iluminação natural/artificial suficiente;

	<p>12. O imóvel possui ventilação natural/condicionamento de ar suficiente;</p> <p>13. O imóvel localiza-se em via de fácil acesso ao público;</p> <p>14. O imóvel está devidamente limpo, livre de mofo, insetos ou quaisquer outros animais;</p> <p>15. O imóvel está com pintura adequada e em bom estado;</p> <p>16. O mobiliário do imóvel é adequado para o desenvolvimento das atividades cartoriais.</p> <p>Critérios para classificação: Percentual \geq 80: Ótimo; Percentual \geq 60 e $<$ 80: Bom; Percentual \geq 40 e $<$ 60: Regular; Percentual \geq 20 e $<$ 40: Ruim; e Percentual $<$ 20: Péssimo.</p> <p>15. O imóvel está com pintura adequada e em bom estado;</p> <p>16. O mobiliário do imóvel é adequado para o desenvolvimento das atividades cartoriais.</p> <p>Critérios para classificação:</p> <p>Percentual \geq 80: Ótimo;</p> <p>Percentual \geq 60 e $<$ 80: Bom;</p> <p>Percentual \geq 40 e $<$ 60: Regular;</p> <p>Percentual \geq 20 e $<$ 40: Ruim; e</p> <p>Percentual $<$ 20: Péssimo.</p>
Fonte	Questionamento aos Chefes de Cartório Eleitoral, Supervisores dos NVIs, e aos responsáveis pela manutenção (SEARQ/SEMANP) do Anexo I e do edifício-sede.
Situação	Resultado em 2018: 82%.
Metas	<p>2016: Melhorar em 3,0% as instalações físicas da Justiça Eleitoral da Paraíba.</p> <p>2017: 80% -> Resultado = 77%</p> <p>2018: 82% -> Resultado = 82%</p> <p>2019: 85% \rightarrow 63% -> Dos imóveis avaliados com classificação “bom” e “ótimo” (Medição em Janeiro/2020)</p> <p>2020: 65% dos imóveis avaliados com classificação “bom” e “ótimo”.</p> <p>2021: 70% dos imóveis avaliados com classificação “bom” e “ótimo”.</p>

Iniciativas Estratégicas

Iniciativas Estratégicas

As iniciativas estratégicas são os projetos e as ações destinados a ajudar a organização a alcançar o desempenho almejado.

Alinhamento Estratégico		Iniciativa Estratégica	Área Responsável	Situação
Objetivos	Indicadores			
Garantia dos direitos de cidadania	1. Índice de satisfação do usuário	1. Aprimorar a pesquisa de satisfação do cidadão, com a inclusão da Ouvidoria e do Portal do TRE/PB, divulgando seus resultados na internet.	OE	Executada
		2. Atualizar e intensificar a divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão.	CRE	Executada
	3. Índice de acessibilidade dos imóveis da Justiça Eleitoral da Paraíba	3. Fomentar o cadastro de mesários voluntários com o conhecimento de libras para os dois maiores colégios eleitorais do Estado (João Pessoa e Campina Grande).	CRE	Executada
		4. Realizar levantamento junto aos prédios da Justiça Eleitoral da Paraíba quanto às instalações físicas adequadas a pessoas portadoras de necessidades especiais.	SAO	Executada
		5. Adaptar imóveis que ainda não atendam as exigências especificadas na NBR 9050/2015.	SAO/SEARQ	Não Iniciada
	5. Índice de Execução do Plano de Logística Sustentável	6. Revisar o Plano de Logística Sustentável (PLS).	NSA	Não Iniciada
Combate à corrupção e à improbidade administrativa	6. Índice de julgamento prioritário de ações que possam importar em perda do mandato eletivo	7. Otimizar o monitoramento do trâmite dos processos judiciais.	CRE	Executada

Fortalecimento da segurança e da transparência dos processos institucionais	7. Índice de reconhecimento biométrico do eleitor	8. Aprimorar as ações de controle relacionadas ao monitoramento do cadastro eleitoral.	CRE	Em execução
		9. Padronizar o atendimento ao eleitor com processo biométrico.	CRE	Executada
	8. Índice de execução do Programa Eleições	10. Aprimorar os processos de gestão de eleições.	STIC	Executada
		11. Promover treinamentos de gestão de projetos e riscos.	ASPLAN	Em execução
9. Índice de maturidade em segurança da informação	12. Promover a implementação de controles de segurança da informação.	CSI	Não Iniciada	
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	10. Índice de processos de conhecimento julgados em relação aos distribuídos (Meta 1 - CNJ);	13. Atualizar o Manual de Práticas Cartorárias.	CRE e SJI	Em execução no 1º grau
		14. Fomentar a utilização do Sistema COMUNICA.	CRE e SJI	Executada
	11. Índice de julgamento de processos antigos (Meta 2 - CNJ);	15. Desenvolver mecanismos de monitoramento do congestionamento dos processos judiciais.	CRE e SJI	Executada
		16. Aperfeiçoar o Sistema de Peticionamento Eletrônico.	SJI	Executada
	12. Taxa de congestionamento	17. Proceder com a implantação do processo judicial eletrônico, de acordo com o cronograma estabelecido pelo TSE.	SJI	Executada
		18. Capacitar servidores com o fito de promover uma melhor prestação jurisdicional.	SJI	Executada
		19. Revisar manuais e fluxogramas de atividades.	SJI	Em execução
		20. Mapear os autos, referentes aos processos pendentes de julgamento, que se enquadram nas METAS 1, 2 e 4 do CNJ.	SJI	Não Iniciada
		21. Alinhar os	SJI	Não

		procedimentos cartorários com foco no objetivo da Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional no 2º grau.		Iniciada		
		22. Disponibilização do <i>ranking</i> das Zonas Eleitorais no cumprimento das metas do CNJ.	CRE	Não Iniciada		
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas, com ênfase ao primeiro grau	13. Índice de unidades com competências mapeadas; 14. Índice de adequação às competências organizacionais	23. Promover a gestão por competências.	SGP	Em execução		
		24. Implantar a ferramenta COYOTE.		Não Iniciada		
	15. Índice de execução do Plano Anual de Capacitação	25. Implantar os Planos de Desenvolvimento Individuais para os servidores com competências gerenciais mapeadas.	SGP	Executada		
		26. Intensificar treinamentos voltados aos servidores das Zonas Eleitorais na modalidade à distância e, sempre que possível, promover a participação nos cursos <i>in company</i> , realizados no Tribunal.				
	16. Índice de satisfação do Clima Organizacional	27. Contratar empresa para realizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, com a análise dos riscos e condições do ambiente de trabalho, com vistas à elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.	SGP	Executada		
					28. Realizar exames médicos periódicos, para registro e acompanhamento da saúde dos servidores.	SGP
29. Realizar ações para o desenvolvimento da qualidade de vida no trabalho					SGP	Em execução

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária	18. Aderência da execução ao planejamento orçamentário	30. Aperfeiçoar o planejamento orçamentário junto às unidades.	SAO	Executada
Fortalecimento da governança	20. Índice de execução das iniciativas estratégicas	31. Promover processos de comunicação da estratégia.	ASPLAN	Executada
		32. Desenvolver e aprimorar a gestão por processos.	ASPLAN	Em execução
		33. Aperfeiçoar mecanismos de acompanhamento da estratégia.	ASPLAN	Em execução
	21. Índice de maturidade em gestão de riscos	34. Promover capacitação em gestão de riscos.	SGP	Executada
	22. Índice de governança e Gestão de TIC	35. Aprimorar a governança de TIC.	STIC	Em execução
		36. Garantir a disponibilidade de serviços de tecnologia da informação e comunicação apropriados às atividades corporativas.	STIC	Executada
	23. Índice de cumprimento das recomendações expedidas pela Coordenadoria de Auditoria Interna nos relatórios de auditoria	37. Criar ranking de atendimento às recomendações de auditoria e divulgar os resultados.	COAUDI	Executada
		38. Viabilizar a realização de palestras/cursos para disseminar o entendimento da atuação da unidade de controle interno.	COAUDI	Executada
	24. Índice de acesso à informação e transparência institucional das atividades desenvolvidas e publicadas nos portais da	39. Monitorar o cumprimento das demandas dos órgão de controle externo junto as unidades gestores responsáveis pela informação.	SJI	Não Iniciada

	internet e intranet			
Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura	25. Índice de qualidade das instalações físicas	40. Desenvolver programa permanente de manutenção predial.	SAO	Em execução
		41. Implantar segurança imprescindível aos Cartórios Eleitorais.	NSEGI	Em execução
		42. Adequar mobiliários aos padrões de ergonomia.	SAO	Executada